



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº24/2013/CJ/DG

Joinville, 27 de março de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT** para comporem Comissão de Consulta para escolha de ocupante da função de Coordenador (a) de Pesquisa e Inovação do IFSC Campus Joinville.

Art. 2º A Comissão de Consulta tem a finalidade de organizar o processo eleitoral, que incumbe:

- I- Coordenar o processo eleitoral no câmpus;
- II- Providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- III- Designar um integrante para compor a Mesa Apuradora de Votos;
- IV- Providenciar a confecção das cédulas de votação e demais materiais necessários ao processo eleitoral e à divulgação do resultado eleitoral;
- V- Supervisionar a campanha eleitoral;
- VI- Deliberar sobre recursos interpostos;
- VII- Homologar o candidato (a) eleito.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação do candidato para a respectiva função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Prof. Mauricio Martins Taq
Diretor Geral
IFSC Campus Joinville

Flávia Gazoni Hirt *Flávia Gazoni Hirt*
Salete do Rocio Figueiredo Schimidt *Salete Schimidt*